



Sirinhaém, 03 de julho 2025

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Com os nossos cordiais cumprimentos, em observância a Lei nº 14.133/2021, venho através deste formalizar a necessidade da Secretaria Infra Estrutura, visando obter a devidas autorizações para prosseguir com o planejamento da contratação, conforme informações descritas a seguir:

### 1. Informações da Unidade Requisitante

1.1. Unidade requisitante: Secretaria de Infra-estrutura

### 2. Descrição Sucinta do Objeto

Contratação de empresa de engenharia para execução e de obras de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na barra de Sirinhaém, no município de Sirinhaém

### 3. Justificativa da Necessidade

#### 3.1.1. Justificativa Qualitativa

A Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na barra de Sirinhaém no município de Sirinhaém instrumento 972164/2024 firmado entre o município de Sirinhaém e o ministério do turismo para atender a comunidade de barra de Sirinhaém e da mais melhoria de vida a cotos da localidade de barra de Sirinhaém.

#### 3.2. Justificativa Quantitativa

3.2.1. A Secretaria de Infraestrutura precisa atender as demandas de obras do município de Sirinhaém ficando previsto as demandas a ser realizadas no estudo técnico preliminar.

### 4. Alinhamento da Demanda

4.1. Com o Plano de Contratações Anual: O objeto de contratação não está previsto no plano de contratação anual de 2025, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela municipalidade.

### 5. Exigências da Demanda

#### 5.1. Grau de prioridade<sup>1</sup>:

5.1.1.  grau máximo;

5.1.2.  grau médio; ou

5.1.3.  grau mínimo.

5.2. Data em que deve ser disponibilizada: 30/09/2025

5.2.1. Impacto da data<sup>2</sup> em que deve ser disponibilizada sobre o interesse público:

<sup>1</sup> Segundo Carlos Henrique Harper Cox (2024, pág. 84):

"Pode-se estabelecer os seguintes critérios:

- i. **grau máximo:** a solução consiste em elemento essencial para o funcionamento do órgão e para o desempenho de suas atividades primárias. Sem o insumo, a organização para. É o caso, por exemplo do combustível para as viaturas da Polícia Militar ou o oxigênio para uma unidade hospitalar;
- ii. **grau médio:** nesse caso, se houver solução de continuidade do objeto ou se ele não for implementado, o resultado da operação (funcionamento do órgão) é impactado de forma importante, mas não chega a ser interrompido.
- iii. **grau mínimo:** a demanda não envolve aspectos funcionais da operação, mesmo havendo algum nível de interesse público na demanda. Tome-se por exemplo a aquisição de café para a câmara municipal ou a pintura de um prédio administrativo."

<sup>2</sup> Segundo Carlos Henrique Harper Cox (2024, pág. 85 - 86):

"Além disso, também é importante indicar o impacto do prazo para a satisfação da demanda e o interesse público envolvido. Pode-se catalogar as seguintes situações:

- i. **prazo essencial:** caso em que a data do início da execução da solução é um pressuposto essencial da própria utilidade do bem, serviço ou obra. Não atendida essa data, o objeto deixa de ser útil à unidade requisitante. Por exemplo, imagine-se o
- ii.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM  
004  
A

- 5.2.1.1.  prazo essencial;
- 5.2.1.2.  prazo crítico; ou
- 5.2.1.3.  prazo ideal.

6. Indicação do Integrante para Fase de Planejamento

6.1. Indicação do Integrante Requisitante para Fase de Planejamento

6.1.1. Nome: Sergio Jose da Silva

6.1.2. Secretaria: Infra Estrutura

6.1.3. Cargo/Função: Chefe de Gabinete

6.1.4. Matrícula: 303589684

6.2. Indicação do Integrante Técnico para Fase de Planejamento

6.2.1. Nome: Airtilla Taiane Santana Correia

6.2.2. Secretaria: Infra Estrutura

6.2.3. Cargo/Função: Engenheira

6.2.4. Cpf :10632134445

6.3. Indicação do Servidor que Atuará como Fiscal do Contrato

6.3.1. Nome: Adeilton Francisco a Apolinario

6.3.2. Secretaria: Infra Estrutura

6.3.3. Cargo/Função: Diretor de Obras

6.3.4. CPF: 055.416.984.30

Sem mais para o momento, nos colocamos a inteira disposição para esclarecimentos ao mesmo tempo em que renovamos votos de estima e apreço.

*Sergio José da Silva*  
Sergio José da Silva  
Chefe de Gabinete

Autorizo o prosseguimento;  
 Não autorizo o prosseguimento;

Data: 03/07/2025

*Adelson Euzébio dos Santos*  
Adelson Euzébio dos Santos  
Secretário de Infraestrutura